

PORTARIA TRT13 DG Nº 456/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 8208 /2023,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do Convênio TRT nº 03/2023, firmado entre este Regional e a Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba, que tem por objeto estabelecer parceria para realizar atendimento e assistência odontológica aos magistrados, servidores e dependentes, utilizando os equipamentos e infraestrutura de odontologia daquela entidade, dando como contrapartida o atendimento e assistência aos seus associados, incluindo o material odontológico:

- **Gestora Titular: ALLINGER OLIVEIRA FELINTO**, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Odontologia, matrícula nº 300.356.234, lotada na Seção Odontológica - Fórum Irineu Joffily;

- **Gestora Substituta: ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA**, Assistente I (Assistente de Odontologia), matrícula nº 300.331.370, lotada na Seção Odontológica - Fórum Irineu Joffily;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário).

III – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria Substituto